



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitação de liberação de prestação de serviço no fornecimento de refeições para atletas que vão representar Porangatu/GO na segunda rodada da Liga do Norte Goiano de Futsal.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de tal demanda, é necessária para garantir o bom andamento das competições da segunda rodada da Liga do Norte Goiano de Futsal, atendendo os atletas que vão representar Porangatu/GO, na etapa Mozarlandia/Go.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UNID	Discriminação
37	Unid	Refeições;

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para aquisição é de imediato.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Lucas Fernando Amaro Soares, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretário Mul. de Esportes, Lazer e Eventos
Decreto nº 06/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu

Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer